

CISSA GABRIELA DA SILVA



# ESTÁGIO DESCOMPLICADO



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sul de Minas Gerais

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS - Campus Poços de  
Caldas**

---

## **ESTÁGIO DESCOMPLICADO**

### **AUTORA**

Cissa Gabriela da Silva

Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/3872205384719931>

E-mail: [cissa.silva@ifsuldeminas.edu.br](mailto:cissa.silva@ifsuldeminas.edu.br)

### **PROFESSOR ORIENTADOR**

Marcus Fernandes Marcusso

Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/0102407532857237>

E-mail: [marcus.marcusso@ifsuldeminas.edu.br](mailto:marcus.marcusso@ifsuldeminas.edu.br)

### **PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO**

Agência Marô - @agenciamaro

### **IMAGENS**

<http://pixabay.com/pt/>

<http://br.freepik.com/>

---

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

---

S578e Silva, Cissa Gabriela da  
Estágio descomplicado [e-book] / Cissa Gabriela da Silva. 1.ed. Poços de  
Caldas: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, 2020.  
27 f. : il. ; 30 cm.

1. Educação - estágio obrigatório. 2. Educação profissional e tecnológica.  
3. Educação - formação integral. 4. Produto educacional. I. Silva, Cissa  
Gabriela da. II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de  
Minas, Campus Poços de Caldas. III. Título.

CDD: 378.013

---

Biblioteca do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas

Judite Fernandes Moreira -CRB 6/3241

# DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

---

## **NÍVEL DE ENSINO A QUE SE DESTINA O PRODUTO:**

Ensino Médio

## **ÁREA DE CONHECIMENTO:** Ensino

## **PÚBLICO ALVO:**

Alunos de Ensino Médio Integrado

## **FINALIDADE:**

Esclarecer os conceitos e procedimentos envolvidos na realização de estágio obrigatório e não-obrigatório.

## **ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO:**

O material apresenta as concepções de estágio obrigatório e não-obrigatório, bem como semelhanças e diferenças entre os tipos de estágio e o procedimento para firmar convênios ou parcerias. Destaca também o papel do supervisor, do professor orientador, o passo a passo para dar início a um estágio e como funciona a avaliação da atividade no IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas. O e-book apresenta ainda uma reflexão sobre estágio e formação integral, além de um glossário que esclarece termos relacionados ao estágio.

## **DISPONIBILIDADE:**

Irrestrita, mantendo-se o respeito à autoria do produto, não sendo permitido uso comercial por terceiros.

## **DIVULGAÇÃO:**

Por meio digital.

**IDIOMA:** Português

**CIDADE:** Poços de Caldas - MG

**PAÍS:** Brasil

**ANO:** 2020

**ORIGEM DO PRODUTO:** Desenvolvido no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT - IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

# SUMÁRIO

**Pág.**

APRESENTAÇÃO.....	02
O QUE É ESTÁGIO?.....	03
QUAIS SÃO OS TIPOS DE ESTÁGIO?.....	04
PONTOS COMUNS ENTRE OS ESTÁGIOS.....	05
DIFERENÇAS ENTRE OS ESTÁGIOS.....	06
O QUE É CONVÊNIO DE ESTÁGIO?.....	07
COMO É O ESTÁGIO NO MEU CURSO.....	08
PROFESSOR ORIENTADOR.....	09
SUPERVISOR DO ESTÁGIO.....	10
PASSO A PASSO DA DOCUMENTAÇÃO.....	11
A AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO.....	14
COMO FUNCIONA A MOSTRA DO ESTÁGIO?.....	15
APROVEITAMENTO DE ATIVIDADE.....	16
ESTÁGIO E FORMAÇÃO INTEGRAL.....	17
GLOSSÁRIO DO ESTÁGIO.....	19
LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO....	23
REFERÊNCIAS.....	24

# Apresentação

Olá! Este e-book surgiu a partir de uma pesquisa de mestrado e tem a intenção de ajudar a entender melhor o estágio no IFSULDEMINAS. Afinal de contas, muitas vezes, antes de dar início ao estágio, o estudante tem dúvidas sobre quais são os conceitos, os procedimentos, os documentos e as pessoas envolvidas no estágio. Além disso, tem o desejo de entender por que o estágio é importante na sua formação e em que sentido a atividade pode contribuir para enriquecer suas experiências e conhecimentos.

É sobre essas e outras questões que pretendemos tratar aqui, para que você possa ter todas as informações necessárias para realizar um bom estágio e aproveitar ao máximo essa atividade que fará parte de seu curso. Vamos lá?



*Ótima leitura!*

## O que é estágio?

De acordo com a Lei 11.788/2008, estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.



*"E eu com isso?"*

Vários cursos ofertados pelo **IFSULDEMINAS** têm previsão de realização do estágio no Projeto Pedagógico. Portanto, o estágio fará parte de sua formação.

**Que tal entender um pouco melhor a atividade, para torná-la ainda mais proveitosa?**



# Quais são os tipos de estágio?

O estágio pode ser **obrigatório** ou **não-obrigatório**. Veja como a Lei 11.788/2008 define cada um deles:

**Estágio obrigatório** é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

**Estágio não-obrigatório** é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Portanto, o estágio que você precisa cumprir para que possa se formar é o obrigatório, mas no **IFSUL-DEMINAS** o estágio não-obrigatório também pode ser aproveitado como obrigatório.



Vamos entender então as semelhanças e diferenças entre cada um desses estágios?



## **Pontos comuns entre os estágios**

- 1.** Durante o estágio, devem ser desenvolvidas atividades que tenham correlação com o curso;
- 2.** Os horários do estágio não devem entrar em conflito com os horários de aulas;
- 3.** É necessário o acompanhamento do professor orientador e do supervisor na empresa;
- 4.** É imprescindível a assinatura do Termo de Compromisso antes do início do estágio;
- 5.** De maneira geral, a carga horária não deve ultrapassar 6 horas por dia e 30 horas por semana, a não ser que o PPC (Projeto Pedagógico de Curso) permita a realização de 40 horas semanais em períodos em que não estejam previstas aulas regulares (como férias, por exemplo);
- 6.** A celebração de convênio com a empresa é opcional, a não ser para os cursos de licenciatura;
- 7.** O estagiário tem direito à redução da carga horária de estágio em dias em que estejam previstas avaliações escolares.



# Diferenças entre os estágios

## OBRIGATÓRIO

O pagamento da bolsa é opcional.

O seguro pode ser pago pela instituição de ensino ou pela empresa.

O auxílio-transporte é opcional.

Tem a duração exata da carga horária descrita no Projeto Pedagógico do Curso.

## NÃO-OBRIGATÓRIO

O pagamento da bolsa é obrigatório.

O seguro deve ser pago pela empresa.

O auxílio-transporte é obrigatório.

Pode ter duração de até 02 (dois) anos na mesma unidade concedente, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que pode atuar por todo o período do curso.

# O que é convênio de estágio?

Trata-se de um documento que formaliza a parceria entre o **IFSULDEMINAS** e a empresa interessada em ofertar estágio para os alunos da instituição. No documento, são detalhadas as condições do estágio, as obrigações de cada uma das partes, entre outras informações sobre a parceria.



Caso a empresa tenha interesse em firmar a parceria, basta preencher o Formulário para Celebração de Convênio e encaminhar ao setor responsável pelo estágio via e-mail, correio ou através do próprio aluno, para que a instituição possa providenciar o Convênio de Estágio para assinatura.

**OS MODELOS DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS PODEM SER ENCONTRADOS NO LINK:**

<https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/extensao-menu-campus/estagio-e-emprego/documentos>

## Como é o estágio no meu curso?

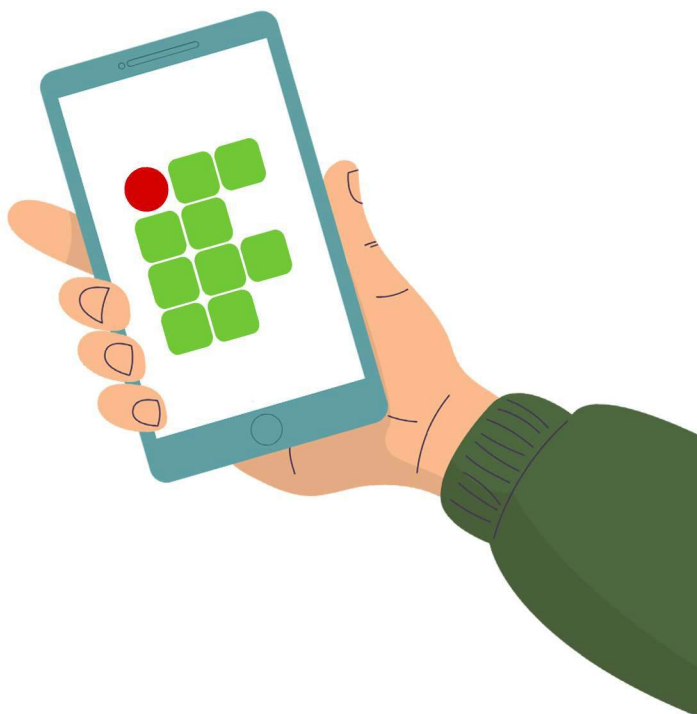
Para facilitar a consulta sobre as condições de realização do estágio de cada curso, a Coordenadoria de Extensão organizou uma tabela disponível no site institucional, em que o aluno tem acesso às informações sobre estágio que constam no Projeto Pedagógico de seu curso. O caminho no site para acesso a essas informações é:

No menu do lado esquerdo, procurar por:

**EXTENSÃO E ESTÁGIOS > ESTÁGIOS E EMPREGOS > PASSO A PASSO DO ESTÁGIO > CARGAS HORÁRIAS.**

**LINK PARA ACESSO DIRETO:**

<https://portal.pcs.if-suldeminas.edu.br/extensao-menu-campus/estagio-e-emprego/tudo-sobre-estagi>



E quem são as pessoas envolvidas no estágio?

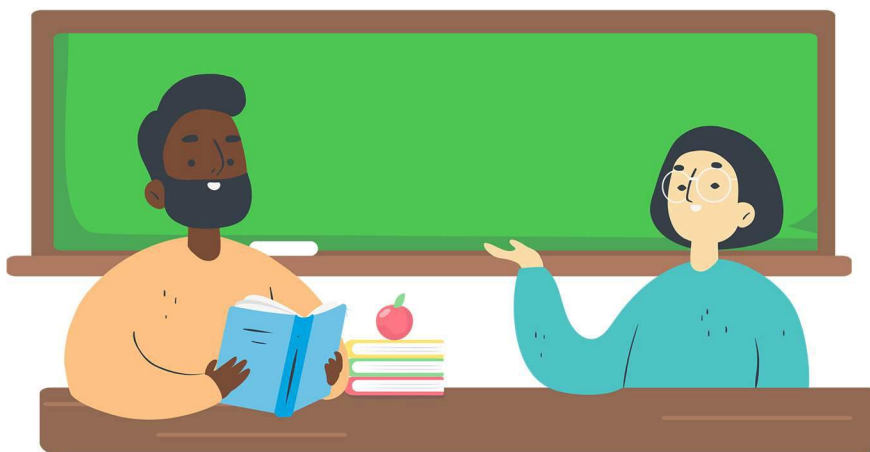


## Professor orientador

Pode ser qualquer professor da instituição de ensino que tenha formação na área do curso.

E qual o papel do professor orientador no processo?

Tem o papel de acompanhar efetivamente o estágio do aluno, por meio de reuniões, conversas, orientações, esclarecimento de dúvidas, visitas à empresa que está concedendo o estágio, se necessário, além da análise e aprovação dos documentos e relatórios finais de estágio e avaliação durante a Mostra de Estágio.



## Supervisor do estágio

Deve ter formação ou experiência na área do estágio e ser vinculado à empresa como funcionário registrado. Em caso de estágio oferecido por pessoa física, é necessário ter nível superior completo na área do estágio, bem como registro no Conselho de Classe Profissional (como CREA, por exemplo). O supervisor na empresa não pode ter nenhum grau de parentesco com o estagiário.

**E qual o papel do supervisor no processo?**



O supervisor é quem estará presente na empresa auxiliando e dando as orientações sobre o que o estagiário deve fazer e de que forma deve fazer. O supervisor também deve realizar um acompanhamento efetivo do estágio do aluno e mostrar-se disposto a ajudá-lo sempre que necessário.



## Passo a passo da documentação do estágio

**1º passo:** Entregar o "Requerimento de Estágio" e o "Plano de Estágio" na Coordenadoria de Extensão, CIEE ou setor equivalente, devidamente preenchidos e assinados. Após dois dias úteis, você receberá o Termo de Compromisso de Estágio por e-mail.

**2º passo:** Imprimir o Termo em três vias e colher as seguintes assinaturas: estagiário, professor orientador, representante da empresa e responsável legal pelo estagiário (se for menor de 18 anos).

**3º passo:** Devolver as três vias do Termo de Compromisso assinado na Coordenadoria de Extensão, pelo menos um dia antes do início do estágio.

### NOTA

Caso o aluno não devolva o Termo no prazo estipulado, será necessária a impressão de novo documento, pois o TCE não pode ser assinado com data retroativa.



**4° passo:** Após três dias úteis, o estudante poderá retirar duas vias do Termo de Compromisso no setor, sendo que uma ficará com a empresa e a outra com o próprio aluno.

**5° passo:** Ao longo do estágio, o aluno deverá preencher a "Frequência de Estágio", observando e respeitando os dias e horários previstos no termo e a carga horária estipulada, que não poderá ser ultrapassada, para que não caracterize estágio remunerado.

## NOTAS

□ Qualquer mudança necessária no Termo de Compromisso, como, por exemplo, alteração de data de início e fim, de supervisor ou de horário do estágio, deverá ser comunicada à Coordenadoria de Extensão, que providenciará Termo Aditivo para a formalização da mudança.

□ Se o estágio for finalizado antes do tempo previsto no contrato, a Coordenadoria de Extensão deverá ser comunicada, para que possa providenciar o Termo de Rescisão do Estágio.

**6° passo:** Até 60 dias após o término do estágio, o aluno deverá entregar na Coordenadoria de Extensão ou setor equivalente os seguintes documentos finais: **Frequência do Estágio, Ficha de Avaliação do Estágio, Declaração de Conclusão do Estágio e Relatório de Estágio.**


## Onde encontrar todos os modelos dos documentos citados?



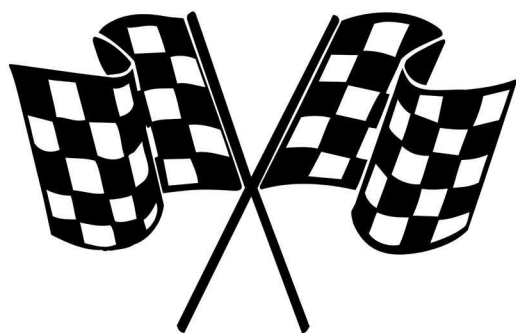
No menu do lado esquerdo no site institucional, procurar por:

**EXTENSÃO E ESTÁGIOS > ESTÁGIOS E EMPREGOS > DOCUMENTOS.**

**LINK PARA ACESSO DIRETO:**



<https://portal.pcs.if-suldeminas.edu.br/extensao-menu-campus/estagio-e-emprego/documentos>



*“Finalmente, vem a última etapa!”*



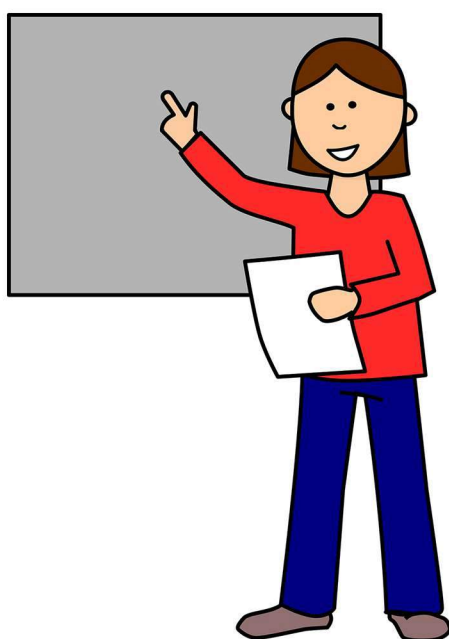
## A avaliação do estágio

No IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, o estágio é avaliado por meio da Mostra de Estágio.

**Mas o que é a Mostra de Estágio?**



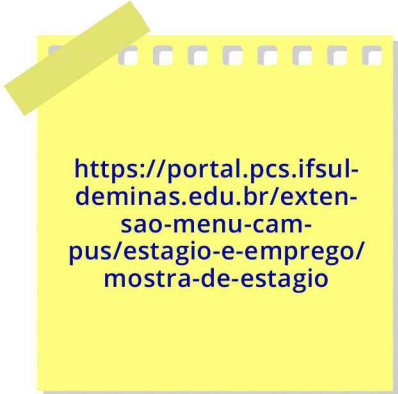
É um evento que ocorre no campus Poços de Caldas, oportunizando aos alunos estagiários exporem suas experiências de estágio em instituições e empresas da cidade e da região. Na Mostra, os discentes falam sobre as atividades que foram desenvolvidas no estágio, a relação entre teoria e prática, os objetivos alcançados, o local de estágio, enfim, compartilham vivências e conhecimentos.



## Como funciona a Mostra de estágio?

- ❑ É um evento semestral;
- ❑ A participação é obrigatória;
- ❑ Podem se inscrever alunos que já tenham concluído toda a carga horária obrigatória de estágio;
- ❑ Para ter a inscrição deferida, é necessário que o aluno entregue todos os documentos finais até o último dia de inscrições para o evento;
- ❑ Todas as datas da Mostra são previstas no calendário oficial da instituição;
- ❑ O aluno será avaliado por uma banca composta por professor orientador, professor da área do curso e professor convidado.

**MAIS DETALHES SOBRE O EVENTO NO SITE:**



<https://portal.pcs.ifsul-deminas.edu.br/extensao-menu-campus/estagio-e-emprego/mostra-de-estagio>

## Aproveitamento de atividade como estágio

É possível aproveitar outros tipos de atividades como carga horária de estágio obrigatório?



Depende do Projeto Pedagógico do Curso. Há casos em que o PPC permite o aproveitamento das seguintes atividades como estágio:

- Projetos de pesquisa, extensão ou inovação
- Programa Jovem Aprendiz
- Trabalho registrado

Em qualquer caso, a atividade a ser aproveitada deve ter total correlação com a área do curso. Nos casos de aproveitamento, há procedimentos diferentes a serem seguidos. Geralmente preenche-se um formulário, o coordenador faz uma análise da correlação com o curso e defere ou indefere o pedido do aluno. Para saber mais sobre o assunto, procure o setor responsável pelo estágio em seu campus.



## Estágio e formação integral

Vamos refletir um pouco sobre o papel do estágio na formação do estudante...

O estágio está previsto no Projeto Pedagógico de Curso por algum motivo. Quando o Colegiado elabora esse documento, está pensando nas melhores maneiras de formar alunos críticos, participativos e que exerçam seu papel de cidadãos na sociedade.

Por si só, o estágio não é capaz de proporcionar tudo isso. Entretanto, se o estágio for encarado como oportunidade de aprendizagem real, ele pode contribuir consideravelmente para uma formação mais humana e integral. Afinal, não há nenhuma outra atividade durante o curso que lhe proporcione a oportunidade de estar em uma empresa ou instituição, compreendendo as relações de trabalho, relacionando teoria e prática e, principalmente, crescendo através das relações interpessoais.



A instituição de ensino deve estar sempre em busca da formação completa dos sujeitos. Nesse sentido, o estágio pode ser uma experiência muito enriquecedora, tendo em vista que é oportunidade de aprender, trabalhar, ouvir, falar, observar, opinar, contribuir, questionar e se relacionar com os outros funcionários. Um estágio bem feito, em que o aluno se compromete, o professor acompanha efetivamente e o supervisor orienta o estagiário, é capaz de despertar no aluno reflexões sobre a relação entre sua formação técnica e o Mundo do Trabalho, além de levá-lo a compreender o quanto os conhecimentos adquiridos contribuíram para seu amadurecimento.

Mais do que obrigação a ser cumprida, é preciso encarar o estágio como oportunidade de aprendizagem. Uma oportunidade única, que pode ser valiosa na transformação da maneira como você enxerga o mundo, a profissão que pretende seguir e as relações humanas, dentro e fora da escola.



## Glossário do estágio

Vamos entender melhor as partes que constam no Termo de Compromisso?



**Agente de Integração:** instituição responsável por intermediar o estágio entre a parte concedente, o estagiário e a instituição de ensino. No caso do IF-SULDEMINAS, não ocorre a contratação de agentes de integração, ficando a cargo do Centro de Integração Escola-Comunidade (CIEE), da Coordenadoria de Extensão ou setor equivalente esse papel.

**Instituição de Ensino:** instituição onde o aluno está regularmente matriculado e frequente em curso que tenha a previsão do estágio curricular.

**Parte Concedente:** empresa, instituição ou pessoa física que concede o estágio ao aluno.



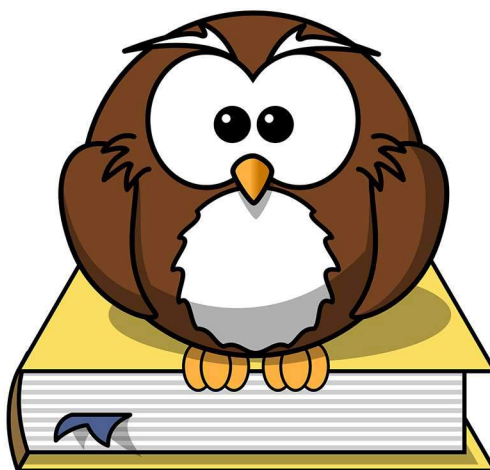
Vamos entender melhor o que são e para que servem os documentos de estágio?



**Convênio de Estágio:** documento que formaliza a parceria entre o IFSULDEMINAS e a empresa interessada em ofertar estágio para os alunos da instituição. No documento, são detalhadas as condições do estágio, as obrigações de cada uma das partes, entre outras informações sobre a parceria. O documento não é obrigatório, a não ser para estágios dos cursos de licenciatura.

**Declaração de Conclusão do Estágio:** declaração em que a empresa atesta que o estagiário concluiu a carga horária de estágio prevista no termo de compromisso.

**Ficha de Avaliação do Estágio:** documento que registra a avaliação do estagiário feita pelo supervisor na empresa.



**Frequência do Estágio:** documento semelhante a uma folha de ponto, em que o estagiário registra cada dia em que fez estágio, conforme descrito no Termo de Compromisso, a carga horária que cumpriu, o setor em que atuou e a atividade desenvolvida.

**Plano de Estágio ou Plano de Atividades:** documento em que o aluno planeja, junto com o supervisor, os objetivos a serem alcançados no estágio, bem como as atividades a serem executadas, que devem estar relacionadas ao seu curso. O documento deve ser aprovado pelo orientador antes do início do estágio.

**Relatório de Estágio:** documento em que o estagiário irá relatar sua experiência de estágio, descrevendo um pouco sobre a empresa, os objetivos alcançados, as dificuldades encontradas, entre outras informações relevantes.

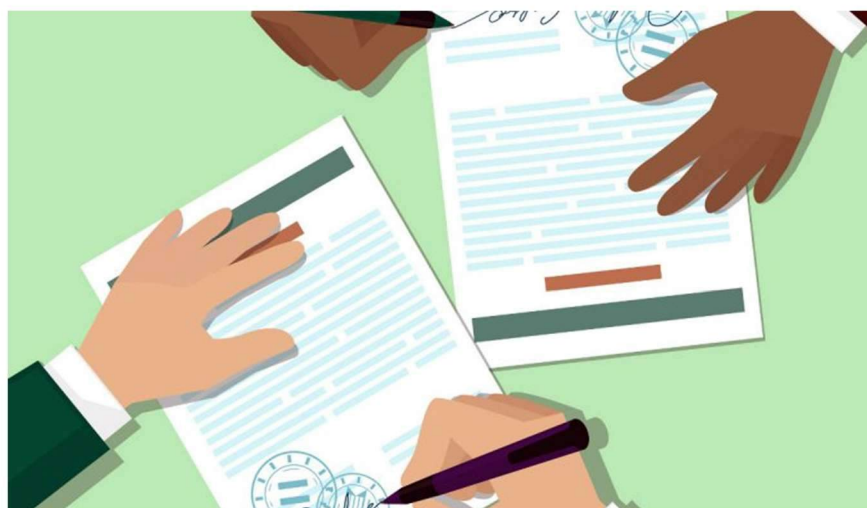
**Requerimento de Estágio:** documento em que são colhidos os dados da empresa e do estagiário, para que o setor responsável possa elaborar o Termo de Compromisso de Estágio.

**Termo Aditivo:** formaliza a correção ou alteração de alguma cláusula que consta no Termo de Compromisso, como vigência do estágio, carga horária, nome do supervisor, entre outros.



**Termo de Compromisso:** documento exigido pela Lei 11.788/2008 para dar início ao estágio, em que são descritas as obrigações da parte concedente, da instituição de ensino e do estagiário, os dados do seguro, datas e horários em que será feito o estágio, entre outras informações.

**Termo de Rescisão do Estágio:** documento utilizado quando é necessário encerrar o estágio antes do tempo previsto no Termo de Compromisso, seja por iniciativa da empresa, do próprio aluno ou da instituição de ensino.



# Legislação e regulamentação sobre o estágio

Quer saber mais sobre o estágio? Seguem alguns documentos que podem ser consultados para esclarecer todas as suas dúvidas!



**LEI N° 11.788/2008,  
DE 25 DE SET DE 2008:**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm)

**NOVA CARTILHA ESCLARECEDORA  
SOBRE A LEI DE ESTÁGIO:**

<https://www.confef.org.br/arquivos/cartilha-mte-estagio.pdf>

**NORMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO DE NÍVEL TÉCNICO  
E SUPERIOR - IFSULDEMINAS:**

[https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/-Conselho\\_Superior\\_resolucoes/2019/097.2019.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/-Conselho_Superior_resolucoes/2019/097.2019.pdf)

## Referências

- BRASIL. Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em: 23 abr. 2020.
- NORMAS de Estágio Curricular Supervisionado de Nível Técnico e Superior, oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 2019. Disponível em: [https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2019/097.2019.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2019/097.2019.pdf). Acesso em: 23 abr. 2020.

**Obrigado!**



Ficamos agradecidos pela sua atenção e esperamos que tenha gostado do conteúdo apresentado!